

PORTARIA Nº 014/2020, 08 de outubro de 2020 .

Promove alterações no Comitê Setorial do Programa de Compliance Público da COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS – GOIÁS PARCERIAS, instituído através da Portaria Nº 26, 07 de Novembro de 2019 e dá outras providências.

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS – GOIÁS PARCERIAS, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei nº 14.910, de 11 de agosto de 2004 e o Estatuto Social da Companhia, e

Considerando necessidade de imprimir maior dinâmica no Programa de Compliance Público, em andamento na COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS – GOIÁS PARCERIAS;

Considerando a iniciativa estratégica de Implantação do Programa para os entes da Administração Direta e Indireta, instituído pelo Decreto Estadual nº 9.406/19, que institui o Programa de Compliance Público no Poder Executivo do Estado;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Setorial de Compliance Público que atua no âmbito da GOIÁS PARCERIAS, passando a ter a seguinte composição:

*I - Diretor-Presidente;*

*II - Diretor Vice-Presidente;*

*III – Chefe de Gabinete;*

*IV- Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Novos Negócios;*

*V - Diretor Técnico e*

*VI – Presidente da Comissão de Licitações.*

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da PORTARIA Nº 26, 07 de Novembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ENIO CAIADO ROCHA LIMA**  
**Diretor Presidente**